



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE-TO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

Processo nº 13/2021

Câmara Municipal de Novo Alegre

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia civil para elaboração dos projetos de conclusão da obra da sede da Câmara Municipal de Novo Alegre – TO, levantamento in loco dos serviços já executados, elaboração do projeto de conclusão, incluindo a confecção da planilha orçamentária, memorial descritivo, BDI, memória de cálculo e expedição de ART junto ao CREA.

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 03/2021, DECLARA que, nos termos do art. 24, incisos II, da Lei n.º 8.666/93, segundo o qual é dispensável licitação para compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, ou seja, até o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), sendo o valor global da contratação para prestação dos serviços acima especificado.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota das propostas de preços, sendo o menor valor coerente com valor de mercado, valor total dos serviços de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

A proponente BONNIEKHE DE JESUS RODRIGUES, pessoa física, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA nº 27179/D-DF, inscrito no CPF sob o nº 050.045.401-95 e no CNPJ sob o nº 01.141.809/0001-04, deverá apresentar a seguinte relação de documentos:

Documentos pessoais;

Certidão de regularidade com o conselho de classe;

Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Certidão Negativa de Débitos com Estado ou Distrito Federal e Municipal.

Certidão conjunta negativa de débitos da receita federal, incluindo a regularidade com a seguridade social;



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE-TO

Novo Alegre – TO, 02 de julho de 2021

Eva Magalhães do Prado
Presidente da CPL